



CONSELHO DA  
UNIÃO EUROPEIA

Bruxelas, 8 de Maio de 2001 (15.05)  
(OR. fr)

8302/01

NM LIMITE

PE-QE 207

**ANTEPROJECTO DE RESPOSTA À PERGUNTA ESCRITA**  
**N.º P-1128/01 apresentada pelo Deputado Daniel HANNA, em 04.04.2001**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Representações Permanentes dos Estados-Membros

---

**Assunto: Campanha a favor de uma União Europeia supranacional**

---

1. Junto se enviam, à atenção das delegações:
  - o texto da pergunta escrita acima referida;
  - um anteprojecto de resposta elaborado pelo Secretariado-Geral.
  
2. Se o Secretariado-Geral não receber quaisquer observações das delegações no prazo de **10 dias úteis** a contar da data de hoje, o anteprojecto de resposta será apresentado ao Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte) e ao Conselho, para aprovação.

Caso contrário, as observações das delegações serão analisadas pelo Grupo dos Assuntos Gerais.

**PERGUNTA ESCRITA P-1128/01**

**apresentada por Daniel Hannan (PPE-DE)**

**ao Conselho**

Assunto: Campanha a favor de uma União Europeia supranacional

O Comité Americano para uma Europa Unida terá apoiado financeiramente, com fundos públicos norte-americanos, certas organizações que militam a favor da integração europeia.

Na resposta à pergunta E-3127/00, o Conselho não responde a uma parte da mesma, que se refere aos seus arquivos. Pode, portanto, o Conselho indicar se tem em sua posse quaisquer documentos sobre esta matéria?

Pode o Conselho agora esclarecer se o Comité Americano para uma Europa Unida ou quaisquer outras organizações ou operações financiadas pelos serviços secretos, destinadas a promover a integração europeia, foram eventualmente objecto de debate em reuniões do Conselho?

De igual modo, possui o Conselho quaisquer registos relativos à atribuição de apoios financeiros por qualquer Estado terceiro às organizações que participaram na campanha para o referendo de 1975 no Reino Unido sobre a adesão à CEE? Que nível de classificação foi dado a esses documentos?

## **RESPOSTA**

**à pergunta escrita P-1128/01,  
apresentada pelo Deputado Daniel HANNAN**

Na falta de novos elementos, o Conselho apenas pode confirmar os termos da resposta dada ao senhor deputado à pergunta E-3127/00.

Nunca tendo tido conhecimento nem sido levado a debater as delegações a que o senhor deputado se refere, o Conselho não dispõe por conseguinte de qualquer dossier, seja de que natureza for, a este respeito.

---